



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE ABRIL DE 2015

NÚMERO 2

INICIO 20.30 HORAS

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA REALIZADA NO
DIA 29 DE ABRIL DE 2015 -----**

Nº. 02/2015 -----

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município de Constância, Freguesia e Concelho de Constância, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Constância, a qual foi convocada por Edital número quatro barra dois mil e quinze, de vinte e nove de Abril de dois mil e quinze, tendo comparecido os seguintes Vogais: - António Manuel dos Santos Mendes, Rogério Paulo de Sousa Palácio; Maria do Rosário Costa Martins; Célia Maria Rodrigues Abreu; Rui Manuel Ferreira; Carlos Manuel Marques Alves; Carlos Alberto Dias, Celestino da Cruz Freire; Sónia Cristina Marques Varino; Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira; Virgílio Manuel Rosa André; João Carlos Baião da Silva; Jorge Manuel Louro Pereira e António José Calado Martins Pinheiro.

Os vogais Rui Paulo Serras Vermelho (PS), Nuno Filipe Medroa Cristóvão (CDU) e Raquel Martins Gaspar (CDU) faltaram à sessão, tendo esta última justificada a ausência. -----

O cidadão Mário Rodrigues Pereira tomou posse como vogal da Assembleia Municipal, em substituição do vogal João Pedro Viegas Santana (PS) por renúncia do mandato. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do Executivo Municipal: - Presidente – Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim; Vereadores – Daniel Freire da Encarnação Martins; António Luís Fernandes Mendes, Arsénio Oliveira Cristóvão e Natércio Francisco Canelhas Candeias. -----

Também esteve presente para prestar os esclarecimentos técnicos Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos e Marisa Figueiredo, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira. -----

A Mesa da Assembleia Municipal, que assegurou a condução dos trabalhos foi constituída da seguinte forma: - Presidente – António Manuel dos Santos Mendes, 1.º Secretário - Rogério Paulo de Sousa Palácio, 2.º Secretário - Maria do Rosário Costa Martins. -----

ABERTURA -----

Verificando-se a existência de quórum o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão, tendo iniciado os trabalhos com o período antes da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Vogal Virgílio André (CDU) - Apresentou moção relativa ao "41º Aniversário da Revolução de Abril", (Anexo¹). A mesma foi aceite favoravelmente pelas restantes bancadas. -----

Vogal Carlos Alves (PS) – Referiu que a Assembleia Municipal deveria celebrar o 25 de Abril, independentemente desta data ser celebrada pelas juntas de freguesia. -----

A moção foi aprovada por **unanimidade**. -----

Vogal Carlos Alves (PS) – Referiu não estar satisfeito com a argumentação e tomada de decisão da Mesa da Assembleia Municipal, face a uma intervenção tida, alusiva ao ITM (Índice de Transparência Municipal), que deveria constar da respetiva ata, considerando que a situação deveria ser revista. Questionou ainda, se a Mesa da Assembleia Municipal detém alguma informação relativa a dois requerimentos que o partido socialista apresentou no dia vinte e dois de Dezembro do ano passado. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Referiu que em todas as atas desta assembleia, são apenas as intervenções dos eleitos que por escrito são entregues à mesa, desconhecendo outros detalhes. Relativo aos requerimentos questionados informou que para todos os documentos apresentados na assembleia, é elaborado o despacho e entregue à funcionária para encaminhar para a Srª. Presidente da Câmara.-----

Período da Ordem do Dia -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou ter recebido um ofício da Sr.ª Presidente da Câmara a solicitar que fosse retirado da Ordem de trabalhos os pontos seis, sete e oito com a respetiva justificação, da qual fez leitura (Anexo²). De seguida submeteu à aprovação da Assembleia as alterações enunciadas, tendo os pontos subseqüentes ocupado a numeração que fora destinada aos pontos subtraídos. Alteração **aprovada por unanimidade**. -----

Concluído o período antes da ordem do dia, a segunda secretária procedeu à leitura do Edital que convocou a presente sessão, com a respetiva ordem de trabalhos. -----

Período da Ordem do Dia -----

1. Período reservado à intervenção do público -----
2. Análise, discussão e eventual aprovação dos **Documentos de Prestação de Contas** relativos ao ano de 2014; -----
3. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2014; -----

¹ - Moção sobre o 25 de Abril

² Ofício enviada pela presidente da Câmara

- 
4. Análise, discussão e eventual aprovação do Balanço Social de 2014; -----
 5. Análise, discussão e eventual aprovação da 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais para o ano de 2015; -----
 6. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de Delegação na Sr.ª Presidente da Câmara Municipal da competência para a Autorização de Compromissos Plurianuais e Revogação da Autorização Genérica concedida na sessão de 22 de Dezembro de 2014; ----
 7. Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31/12/2014 ao abrigo do previsto no art. 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março – Para conhecimento; -----
 8. Declaração individualizada de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2014, ao abrigo do previsto no art. 15.º da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março - Para conhecimento; -----
 9. Apreciação de INFORMAÇÃO ESCRITA apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; ----
 10. Outros assuntos de interesse. -----

O Presidente da Assembleia Municipal submeteu a ordem de trabalhos à aprovação dos vogais, tendo sido aprovada por **unanimidade**. -----

1. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se registou nenhuma intervenção do público. -----

2. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2014; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Sugeriu que fosse efetuado a análise do documento na sua globalidade e a votação em conformidade com a ordem de trabalhos aprovada -----

Presidente da Câmara Municipal – Referiu considerar o documento de prestação de contas como um instrumento de natureza técnica submetido a uma análise política. Mencionou que este é o primeiro documento de prestação de contas que foi alvo da certificação das mesmas por força da lei, o que lhe transmite alguma tranquilidade quanto à sua apreciação e votação, devido à clareza e minimização de erros de natureza técnica que apresenta. Aproveitou a ocasião para agradecer a todos os que contribuíram para a sua realização. Quanto à componente política, referiu que este espelha as realizações efetuadas e as dificuldades sentidas. Relevou o facto de apresentar o balanço social enquanto descrição sucinta da

caraterização dos trabalhadores do município, refletindo a perda de alguns trabalhadores. Evidência sob o ponto de vista financeiro, a tendência de que em termos globais a câmara municipal tem vindo a perder receita, o que se reflete na sua capacidade financeira e consequentemente na capacidade de investimento. Referiu sentir-se satisfeita por verificar que ao nível das actividades mais relevantes se conseguiram em média atingir taxas de execução de noventa e dois por cento, apesar do desvio verificado em relação ao planeado. Clarificou que este desvio se deveu essencialmente à falta de execução no centro escolar de Montalvo. Relevou ainda a motivação detida para que o executivo continue a desenvolver o trabalho em conformidade com as necessidades do concelho, seja ao nível de ação social, ao nível associativo, ou outros que se mostrem necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Disse que considera o documento muito bem elaborado, referindo que nunca até hoje veio um documento a esta assembleia com um conteúdo tão objetivamente alargado e tão bem elaborado. -----

Vogal Carlos Alves (PS) – Referiu concordar com as palavras do presidente da assembleia municipal, contudo que o partido socialista se ia abster em relação ao documento da conta de gerência e aos documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2014 por variadas razões. Considera o orçamento municipal e a prestação de contas dois dos documentos mais importantes de discussão política, pois um define as opções e estratégia e o outro reflete a sua execução. A sua análise recai no orçamento de 2014, documento que o PS também se absteve por entender que a prioridade para a câmara municipal deveria ser a área social que não se via refletida no respetivo documento estratégico. Daí que por questões de coerência, a abstenção seria o caminho mais correto. Em sua opinião o relatório e a prestação de contas, provam que a área social teve uma execução de vinte e um mil e duzentos euros, dos noventa e cinco mil e duzentos euros previstos, mantendo-se assim uma execução em cerca de quarenta por cento. Prosseguiu dizendo que a falta de receitas próprias faz com que a autarquia dependa excessivamente das verbas provenientes do orçamento geral de estado e esta é também uma preocupação que deveria ser refletida. A nível de despesa merece reflexão o desvio de cerca de oitocentos mil euros, cerca de catorze por cento, o que consubstancia o caminho que está a ser percorrido da falta de investimento do concelho, conforme se mostra ao nível das grandes opções do plano em que o valor executado foi de um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis ponto treze milhões de euros e o previsto de dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e oito euros, correspondendo aproximadamente a sessenta e nove por cento. Com este cenário financeiro ficara seguramente uma margem muito curta para grandes investimentos. Relativamente à dívida considera que esta tem estabilizado, nomeadamente a dívida médio/longo prazo, cerca de três

milhões e cem mil euros, no entanto nota um aumento da dívida de curto prazo, que neste momento é de cerca dos cento e setenta e seis mil euros, acrescentando a esta dívida a imputação das dívidas de outras entidades, nomeadamente da Resitejo, que faz um total de três milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e dois e setenta e três euros. Continuou referindo que perante os dados, o município fica com uma margem positiva de trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e quatro euros, o que se afigura muito pouco para as necessidades futuras. Embora a câmara municipal de Constância não tenha pagamentos em atraso, que são a mais de noventa dias, chama a atenção para o facto dos atrasos dos pagamentos terem vindo gradualmente a aumentar. Referiu ainda ter ficado preocupado com o património não registado que a câmara tem, assim como com o mapa que foi apresentado de dívidas de terceiros ao município, questionando como é que a câmara municipal deixou chegar a uma situação destas. Por fim lamenta o facto do documento ter sido disponibilizado aos vereadores do partido socialista, no próprio dia da reunião, solicitando que em situações futuras houvesse a preocupação de ser disponibilizado com maior antecedência, para que possam dar também o seu contributo, num documento como o da prestação de contas da Câmara Municipal. -----

Vogal Rui Ferreira (CDU) - Referiu que a bancada da CDU considera o documento muito bem elaborado e agrado pelo município continuar a apresentar contas equilibradas, sendo de facto essa a função principal desta instituição. Salientou que apesar da perda de dezassete trabalhadores em três anos, sendo nove no último ano, a autarquia conseguiu alguma estabilidade na equipa e na direcção financeira, permitindo-lhe cumprir com o expectável. Referiu ainda o facto do parecer do revisor oficial de contas, conter algumas considerações e que aconselha a assembleia municipal a votar favoravelmente o relatório de gestão, como o balanço e contas apresentadas referentes ao exercício de 2014. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que o documento foi disponibilizado imediatamente antes da reunião de Câmara e que o assunto foi amplamente discutido com todo o executivo, tendo este consensualmente concluído que estavam reunidas condições para a respetiva análise. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Questionou se as recomendações apresentadas pelo tribunal de contas quando visou recentemente a conta de gerência de dois mil e treze, já estão incorporadas neste documento. -----

Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira – informou que foram duas as recomendações apresentadas pelo tribunal de contas, uma delas está completamente sanada e incorporada na prestação de contas, que tem a ver com a criação de provisões, para

cobranças duvidosas e para riscos e encargos que não estavam previstas nas anteriores contas, foi feito o levantamento de toda a dívida e foram criadas as provisões. Relativamente à outra recomendação que se relacionava com o imobilizado em curso respeitante a obras já concluídas, informou que parte desse valor já foi regularizado e que ao longo do ano de dois mil e quinze e seguintes, essa regularização será concluída. -----

Proposta aprovada por **maioria** com nove votos a favor das bancadas da CDU e do CDS/PP e seis abstenções da bancada do PS. -----

3. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2014 -----

Proposta aprovada por **unanimidade**. -----

4. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL DE 2014 -----

Vogal Carlos Alves (PS) - Disse não encontrar razões para que este assunto seja votado em Assembleia Municipal, mas apenas para conhecimento da mesma, pois não será da sua competência, mas antes da competência do Presidente da Câmara. -----

Os Vogais da bancada do PS abandonaram a sala antes da votação. -----

Proposta aprovada por **unanimidade**. -----

5. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2015 -----

Presidente da Câmara Municipal – Referiu que o saldo da gerência do ano de dois mil e catorze foi no valor de duzentos e vinte mil, duzentos e dezoito euros e doze cêntimos, propondo que este saldo da gerência seja utilizado em várias rubricas. Recordou que a provisão da receita, por via do saldo não é utilizada aquando da elaboração do orçamento e por conseguinte, neste caso concreto, foram reforçadas algumas rubricas com valores menores; sendo que se pretende que o valor na ordem dos noventa e nove mil, setecentos e sessenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos, seja para reforçar a rubrica relacionada com os acessos ao Centro Escolar de Montalvo. -----

Proposta aprovada por **unanimidade**. -----

6. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO NA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA COMPETÊNCIA PARA A AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA NA SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014 -----

Aprovado por unanimidade. -----

7. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31/12/2014 AO ABRIGO DO PREVISTO NO ART. 15.º DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO – PARA CONHECIMENTO -----

Não houve intervenções. -----

8. DECLARAÇÃO INDIVIDUALIZADA DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2014, AO ABRIGO DO PREVISTO NO ART. 15.º DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO - PARA CONHECIMENTO -----

Não houve intervenções. -----

9. APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Presidente da Câmara Municipal – Referiu que o processo relativo aos atuais fundos comunitários está atrasado e tem suscitado alguma controvérsia, designadamente na comunidade Intermunicipal, por ser uma estrutura de quadro comunitário diferente das anteriores, mais vocacionada para questões imateriais e não tanto em infra-estruturas. As propostas constantes do plano de ação de investimento territorial resultam das necessidades dos concelhos, apresentadas numa lógica supramunicipal, visando o desenvolvimento e coesão regional. Poderão ser incluídas candidaturas transfronteiriças resultantes de parcerias que possam existir entre diferentes países. Relevando que os projetos que não obedecerem a esta lógica terão uma ponderação negativa. Sublinhou que em conformidade com a informação detida até esta data, alguns eixos como a educação, património cultural e natural, acção social e saúde, só poderão ser apoiados se previamente inscritos nos mapeamentos efetuados pelos órgãos da Administração Central. Desta forma, tem efetuado diligências ao nível da Direção Geral de Património, da Direção Geral de Educação, da Segurança Social e

outras, no sentido de constarem nos referidos mapeamentos os equipamentos adequados às necessidades da nossa região. Exemplificou que a prioridade do ministério da saúde para a nossa região é a aquisição de unidade móvel de radiologia, aquisição de doze unidades móveis de saúde, investimentos na ordem de quatrocentos mil euros no Pólo de Saúde Pública de Tomar e no Pólo de Saúde Pública de Torres Novas e que ao nível do Centro Hospitalar do Médio Tejo seria relacionado com ventiladores e com as urgências no valor de duzentos e vinte mil euros. Manifestou ainda preocupação com a prestação de cuidados de saúde no nosso concelho, informando que a comissão de utentes do distrito, na sequência da recolha de assinaturas efetuada, pretende no próximo dia doze de maio ir ao Ministério entregar em mão essas mesmas assinaturas, tendo feito um pedido á Câmara Municipal para cedência do autocarro para quem se quisesse associar a esta entrega. Apelou aos autarcas que se possam associar a esta iniciativa, bem como se for do seu entendimento que a divulguem. -----

Vogal Rui Ferreira (CDU) – Referiu que no dia anterior, na Assembleia Intermunicipal, foram abordadas algumas das questões relativas aos programas comunitários e que aparentemente não são coincidentes com o agora proferido. -----

Presidente da Câmara Municipal – Clarificou que no dia de hoje foi essa a informação que lhe fora veiculada pela própria Presidente do Concelho Intermunicipal, constatando-se alteração da informação no espaço temporal que mediou cada uma das reuniões. -----

Vogal Rui Ferreira (CDU) – Aludiu à confusão relativa às candidaturas ao atual programa comunitário, receando que Portugal daqui a sete anos ou daqui a oito anos esteja pior do que está atualmente. Manifestou preocupação pela situação dos desempregados, pessoas sem ocupação que no nosso concelho, apesar de haver melhores formas de controlo social que em concelhos de maior dimensão, começa a haver evidências de se transpor a barreira da legalidade. Na sua maioria são pessoas e famílias completamente inativos, abandonados, sem orgulho próprio, pelo que face à não prevenção da delinquência é expectável que esta aumente progressivamente. Manifestou ainda preocupação pela questão do cadastro predial que entronca nas questões do ordenamento do território, levando a que o país continue a gastar mais de cem milhões de euros por ano no combate a incêndios. Continuou referindo que estamos a ser geridos por direções regionais que definem o que as regiões fazem ou o que deixam fazer aos Municípios, assistindo-se a uma contínua subalternização do poder local. Aquando da discussão da criação de regiões os comunistas foram acusados que querer gastar dinheiro com as regiões, mas atualmente estamos completamente dispersos, divididos e não temos uma voz com força para defender junto do Governo central aquilo que faz falta às populações, nem temos voz na União Europeia. Aludiu ainda ao trabalho meritório de

eficiência energética no Concelho e à organização das festas do Concelho que contribuíram para a elevação da imagem do Concelho.-----

10. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que o assunto dos empréstimos virá à Assembleia Municipal sempre que justifique de modo a que o município ganhe com a recorrência do mesmo nas diferentes reuniões. Clarificou que houve a possibilidade de fraccionar o empréstimo porque tivemos a possibilidade de recorrer ao BEI. Depois também se verificou na consulta que foi feita para duzentos e cinquenta mil euros que havia necessidade de ser presente a esta Assembleia Municipal para ser aprovado. Referiu que os empréstimos não são sujeitos ao código da contratação pública e que podem ser negociados, exemplificou com o caso do BPI que apresentou uma alternativa a três meses indexada à taxa Euribor e que entendeu ser muito elevado, sendo mais prudente renegociar a seis meses, havendo necessidade de renegociar tudo novamente de modo a que a autarquia consiga ganhar dinheiro com a situação. Conclui dizendo que os duzentos e cinquenta mil euros são para as acessibilidades ao Centro Escolar de Montalvo e estas só serão feitas depois da construção do mesmo, havendo desta forma tempo útil para que o assunto seja presente na próxima Assembleia Municipal em Junho. -----

Vogal Carlos Alves (PS) – Referiu que no mês atual muitas famílias têm de pagar o aumento do IMI que esta Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal decidiu aumentar. Disse também que não compreende a razão da Câmara colocar os interesses partidários à frente dos interesses gerais na questão do Espaço do Cidadão. Perguntou da razão pela qual a Câmara Municipal deixou de pertencer à Assembleia Distrital. -----

Vogal Virgílio André (CDU) – Referiu que não ia defender a posição do Governo porque não concorda com ela, nem tão pouco defender a posição que o Sr. Vogal Carlos Alves quanto ao IMI, mas que gostava de informar que os valores dos imóveis para efeito tributável estão todos desatualizados, não há nenhum munícipe no concelho de Constância, nem no país que venda o seu imóvel pelo valor que está registado no valor Patrimonial, nunca o Governo teve coragem política para atualizar os valores dos imóveis, assim como também não têm interesse político para atualizar o problema das taxas a aplicar pelos Municípios. Informou ainda que muitas pessoas têm direito às isenções sobre os valores do IMI, existem muitos imóveis que podem estar isentos de IMI, dependendo do rendimento das pessoas. Mas consta que as Finanças dizem que as pessoas têm o dever de procurar se têm direito à isenção. -----



Presidente da Câmara Municipal – Sublinhou concordar com eventual redução ou isenção de IMI para determinadas famílias em conformidade da avaliação patrimonial e dos respetivos rendimentos, havendo necessidade da Autoridade Tributária efetivar a respetiva determinação. Informou que alguns munícipes lhe expõem diretamente a questão, aos quais ajuda a explicar os critérios que têm presidido a determinação deste imposto. Relativamente à interpelação relativa ao Espaço do Cidadão, clarificou sobre os princípios de funcionamento do referido espaço, assim como o facto de não contemplarem diretamente as populações das freguesias de Santa Margarida e de Montalvo. Referiu que os concelhos de Abrantes e Entroncamento, embora tendo Espaços do Cidadão não será suposto deixarem de contar com a Conservatória do Registo Civil ou Repartição de Finanças, disse ainda que Vila Nova da Barquinha tem uma Loja do Cidadão e não um Espaço do Cidadão. Considera que a situação de Constância é diferente das evocadas, havendo necessidade de prevenir o futuro e evitar que os nossos concidadãos tenham de se deslocar a outros Concelhos para tratar de assuntos que até hoje são tratados no Concelho. Terminou dizendo que a opção tomada foi em defesa dos direitos dos munícipes e que aguarda avaliação do funcionamento do Espaço Cidadão dos concelhos que anuíram ao protocolado. -----

Vogal Rui Ferreira (CDU) – Referiu haver necessidade do cálculo do IMI contemplar um fator de desvalorização automático indexado ao ano de construção, de forma a baixar o valor do IMI. Disse estar completamente de acordo que a Câmara negocie uma Loja de Cidadão, de forma que num mesmo espaço se concentre os serviços da administração central, como as Finanças, o Registo Predial, entre outros, onde se possa efetivamente resolver todos os assuntos. Mas ter um Espaço de Cidadão, certamente os munícipes não precisam. Referiu que em sua opinião há muito que Constância já devia ter saído da Assembleia Distrital, cujo património deixou degradar, exemplificando com o edifício situado na Nazaré, que está totalmente degradado, repetidamente roubado e vandalizado. Lamentou o voto de louvor que fora pedido na Assembleia Intermunicipal para o Ex-Presidente da Assembleia Distrital o Sr. Rodrigues, sendo este um dos principais responsáveis pelo mau trato do referido Património. Referindo-se ao abandono da sala da bancada do PS, referiu que ficou surpreendido como é que uma bancada abandona esta Assembleia e não votam uma proposta que foi aprovada por unanimidade na Câmara Municipal, onde os respetivos vereadores do PS a aprovaram. -----

Vogal Virgílio André (CDU) - Relativamente ao IMI, informou que existem muitos imóveis no país que não pagam IMI, exemplificando que só uma instituição bancária tem cerca de noventa mil imóveis que não pagam o IMI, porque qualquer imóvel que esteja em nome de um fundo está isento de IMI, situação semelhante ocorre com as imobiliárias. Interrogou-se da racionalidade do sistema de tributação do património. -----

Vereador António Luís Fernandes Mendes (PS) – Informou que na lei anterior os Cidadãos até ao fim de junho de cada ano poderiam requer isenção de IMI às Finanças, mas de acordo com a atual lei os Cidadãos não precisam de o requerer, sendo que o mesmo se irá refletir no próximo ano pelo cruzamento de dados do IRS com o valor Patrimonial dos imóveis, sendo automática a isenção para quem dela tiver direito.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, para que as deliberações nela constantes possam produzir efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO -----

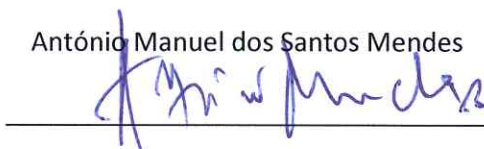
E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e cinco minutos. A presente Ata foi redigida, na sua versão inicial, pelos Secretários da Assembleia Municipal. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata a qual irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

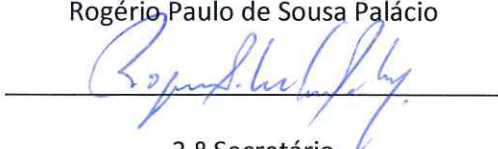
Presidente

António Manuel dos Santos Mendes



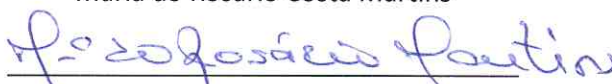
1.º Secretário

Rogério Paulo de Sousa Palácio



2.º Secretário

Maria do Rosário Costa Martins



Moção

Por ocasião do 41º Aniversário da Revolução de Abril

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do Povo Português, um acto de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura e realizou profundas transformações democráticas, restituiu liberdade aos Portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

Portugal vive hoje um dos mais graves períodos da sua história. O mais difícil desde a Revolução de Abril. Um período de confronto com o 25 de Abril, com os seus ideais, de confronto com as transformações e realizações operadas desde então.

Agrava-se a exploração de toda a classe trabalhadora e a degradação dos seus direitos, limitam-se as liberdades, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e emigração, o país empobrece, a Constituição da República é subvertida e é colocado em causa o futuro do país.

O Governo ataca permanentemente a autonomia do Poder Local, legisla quase sempre ao arrefio deste governo local que é parte fundamental do aparelho do Estado. Poucas foram os Orçamentos de Estado, durante todo o período democrático, que cumpriram com as leis das finanças locais.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. Um Poder local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado legal e constitucionalmente de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

O Poder Local democrático, ao longo destes 41 anos contribuiu decisivamente para o progresso económico e social do país, através da melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências com que todas as regiões se confrontavam.

Honrar os ideais e as conquistas da Revolução de Abril é resistir a quem ao longo dos anos quer cercear a capacidade de intervenção do Poder Local, seja de forma financeira seja administrativa.

Honrar o 25 de Abril é defender a todo o custo os nossos serviços de proximidade como sejam a saúde, educação e ensino, justiça, segurança social e outros que todos

nós e os nossos concidadãos necessitam para uma razoável qualidade de vida a que todo o ser humano deve ter direito.

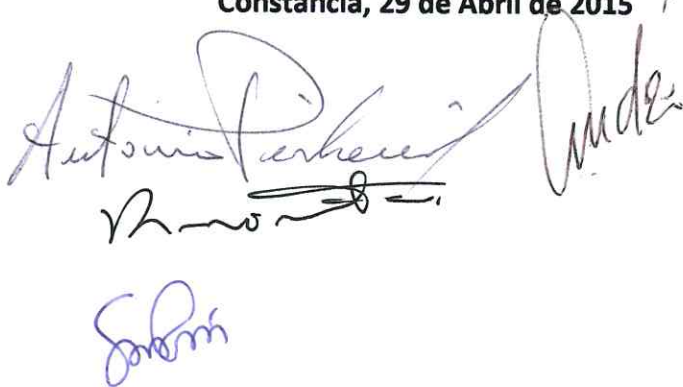
Honrar Abril de 1974 é recusar medidas caritativas e assistencialistas e trabalhar e defender o acesso pleno ao mercado de trabalho de forma a que todo o ser humano possa viver com a dignidade a que tem direito.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Constância reunida a 29 de Abril de 2015, delibera:

- 1. Promover e estimular acções em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa, em defesa do cumprimento da lei das finanças locais e em defesa de todos os serviços públicos de proximidade essenciais para as nossas populações.**

Os eleitos da CDU

Constância, 29 de Abril de 2015



Handwritten signatures of the CDU council members. The signatures are in black ink, with some in blue ink. The names are not legible due to the cursive style.



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
António Manuel dos Santos Mendes,

Atenta a ordem de trabalhos da Assembleia Municipal prevista para hoje, dia 29 de Abril de 2015, solicito que sejam retirados da ordem de trabalhos os seguintes pontos, pelos motivos indicados:

Ponto n.º 6 - *"Análise, discussão e eventual aprovação da contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento do investimento relativo ao centro escolar de Montalvo efectuado ao abrigo do empréstimo quadro no montante de 201.037,00 euros"*.

Justificação: O Município aguarda notificação final da decisão, bem como das condições de utilização do financiamento.

Ponto n.º 7 - *"Análise, discussão e eventual aprovação da contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento do investimento relativo à construção de acessibilidades ao centro escolar de Montalvo no montante de 250.000,00 euros"*.

Justificação: O processo de avaliação das propostas apresentadas pelas entidades bancárias não se encontra concluído uma vez que o banco BPI contestou o resultado final do relatório de avaliação das propostas.

Ponto n.º 8. *"Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de critério a aplicar na afectação do passivo da Resitejo à dívida do Município, no âmbito do determinado na alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro"*.

Justificação: A Câmara Municipal deliberou aguardar pelo parecer solicitado pela Resitejo à Procuradoria-Geral da República acerca da legalidade e validade do critério aprovado em Assembleia Geral da Resitejo.

Constância, 29 de Abril de 2015

A Presidente da Câmara Municipal



Júlia Maria Gonçalves de Amorim